





TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387.0001-18, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018 doravante denominada simplesmente **Primeira Distratante**, e, de outro lado, a empresa G & T Cozinha Industrial Ltda., inscrita no CNPJ com o nº: 10.705.738/0001-08 com sede na Rua Marcos Luis da Silva, 48, Bairro Éden, Sorocaba-SP, CEP: 18.103-300, neste instrumento representado pelo seu procurador legal o Sr. Cláudio Luiz Carrara, com o RG: 751.816 SSP/SE inscrito no CPF sob o nº: 165.105.935-72 e, doravante denominada **Segunda Distratante**, nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem, de comum acordo, dar como rescindido o contrato de **prestação de serviços em cozinha industrial nº 076/2013, assinado em 10 de dezembro de 2013**, considerando-o inteiramente extinto a partir da data de assinatura deste termo.

Uberlândia, 24 de junho de 2014.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor


G & T COZINHA INDUSTRIAL LTDA.
EPP
Cláudio Luiz Carrara
Procurador


Nome: Rita de Cassia Lima
CPF: 888.907.086-20

TESTEMUNHAS:


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80